



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

# Samuel Rawet

Uma boa alma me soprou a sugestão de que eu evocasse um dos grandes escritores modernos, que marcou e se deixou marcar por Brasília: Samuel Rawet. Ele figura na lista dos mais talentosos contistas modernos. Logo no início da varredura, percebi que o tema não se esgotaria em uma crônica, mas em várias.

Rapidamente, descobri uma pista preciosa: o cronista Danilo Gomes, que conheceu Rawet e conviveu com ele em Brasília. Danilo publicou

entrevista com o escritor em livro e assinou a apresentação de Contos do imigrante, publicado pela Editora Horizonte, em que rompe com a família e o judaísmo.

Rawet era engenheiro calculista e integrou a equipe de Oscar Niemeyer na construção de Brasília, ao lado de Joaquim Cardozo. Foi contista, novelista, dramaturgo e ensaísta. Flávio Moreira da Costa incluiu ficção de Rawet na antologia Os 100 melhores contos de crime e mistério da literatura universal. Rawet morreu solitário, em Sobradinho, aos 55 anos. Acompanhem os passos do caminhar solitário por Brasília pelos olhos de Danilo.

Danilo o conheceu em Brasília quando chegou, em março de 1975,

vindo de Belo Horizonte. Em 1976, o filho mais velho, Rodrigo, tinha quatro anos de idade e frequentava o jardim de infância na SQS 303. Danilo o levava à escola quando a mulher não podia fazer isso. Ali, nas imediações, algumas vezes se encontrou com o escritor, naquelas claras manhãs, pois ele, de bermuda, passeava pelas quadras próximas, morador que era de uma delas. Batiam um rápido papo. Estava sempre alegre, risonho. E passava a mão, num gesto paternal, na cabeça do menino Rodrigo.

Encontrava Rawet também nas reuniões da Associação Nacional de Escritores - ANE, então sediada na 415 Sul. Ele era associado e mantinha cordiais conversas. Entrava na roda da cerveja. Em geral, Rawet

não demonstrava amargura, tristeza aguda e isolamento. Ele tinha momentos de alegria, confraternização, convivência.

Mas os colegas de associação sabiam que era um prisioneiro da melancolia e mesmo da revolta. Era um solidário convicto. Teve uma vida marcada pela errância, o exílio e o isolamento, como escreveu a ensaísta Stefania Chiarelli nas páginas do caderno Pensar, do Correio. Danilo lembra que, durante almoço na casa da escritora Branca Bakaj e seu marido, o arquiteto Mário Bakaj, em 2004, o poeta Cassiano Nunes disse: "Samuel Rawet foi uma figura trágica, vangoghiana."

Segundo Danilo, Rawet buscou a solidão para morrer. Nos últimos

anos de vida, apresentava sinais de distúrbios mentais, acentuados desequilíbrios de comportamento, mania de perseguição, procura de imaginários culpados para umas tantas mazelas. Entrou num mundo de parâmetros. Morreu em 25 de agosto de 1984. Foi encontrado depois de vários dias da ocorrência do óbito, em Sobradinho, DF.

Mas Danilo prefere se lembrar de Rawet de bermuda, alegre sob o sol brasileiro, nas manhãs daquele ano de 1976, afagando a cabeça do filho, hoje com 49 anos. Carinho que ele talvez não tivesse tido quando menino na sua Polônia natal, observa Danilo. E no Rio. O que talvez tenha ajudado a marcar sua dolorosa angústia pela vida afora.

## LUTO

# Emoção no velório de empresário

Corpo de Wilson Fernandes Carneiro, 61 anos, foi assassinado, após o autor do crime suspeitar que o empresário tinha um caso com sua esposa. Ele foi velado, em Sobradinho, e enterrado no cemitério Campo da Esperança, sob grande comoção

» PEDRO MARRA  
» AMANDA SALES  
» DARCIANNE DIOGO

Sob forte comoção de amigos e familiares, o corpo do empresário Wilson Fernandes Carneiro, 61 anos, — morto à paulada em Sobradinho — foi sepultado, ontem à tarde, no cemitério Campo da Esperança, da Asa Sul. Um saxofonista marcou um dos momentos mais comovedores da cerimônia. Flores foram jogadas pelas pessoas antes do derradeiro adeus e preces, com o Pai-Nosso e a Ave Maria, entoaram a despedida. O velório ocorreu na capela São Lázaro, da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, de Sobradinho. O carinho por Wilson era tamanho que havia pessoas do lado de fora da igreja. Na cidade, ele administrava a Padaria Três Poderes, onde fez vários amigos desde 2001, ano de inauguração do estabelecimento.

Conhecido carinhosamente nas proximidades como Seu Wilson, ele manteve relação de amizade, inclusive, com o locador do imóvel da padaria, José Eldo de Carvalho, 72. "A gente tinha um relacionamento bom e de muito respeito. De repente, aquela parte comercial virou uma coisa familiar, e nós ajudávamos muito nos problemas e melhorias da loja", contou o morador da região.

Em nota na rede social da Padaria Três Poderes, a direção do estabelecimento informou que, devido à grande perda que tiveram, ficaram fechados no último sábado e domingo em luto pela morte de Wilson. O local vai reabrir as portas hoje.

## Investigações

Segundo a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Wilson foi morto por Felipe Aurelio Barbosa dos Santos, 20, ajudante de pedreiro preso pela Polícia Militar do DF na última sexta-feira. O rapaz é acusado matar à paulada o empresário, em 22 de março. O Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF) registrou a ocorrência de vítima na Nova Colina, próximo ao Atacado Dia a Dia, de Sobradinho, por volta das 13h53.

A vítima sofreu traumatismo cranioencefálico, otorragia e rinorragia, sangramentos nos ouvidos e no nariz, respectivamente. Em seguida, o homem foi transportado ao Hospital Regional de Sobradinho (HRS) inconsciente e instável. A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu na manhã de domingo.

De acordo com as investigações da 13ª Delegacia de Polícia (Sobradinho), Felipe acreditava que o empresário tinha um relacionamento com sua companheira, que trabalha em um hipermercado da Asa Norte. Segundo o

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Seu Wilson era dono da padaria desde o início dos anos 2000 e muito querido na região de Sobradinho



**A gente tinha um relacionamento bom e de muito respeito. De repente, aquela parte comercial virou uma coisa familiar"**

**José Eldo de Carvalho**, locador da padaria e amigo de Wilson

delegado-chefe da unidade, Hudson Maldonado, o autor fez uma emboscada para a vítima, fingindo ser sua companheira.

"Ele se passou por ela e mandou mensagens para o empresário o convidando para um encontro na região. Ao chegar ao local, Wilson o aguardou por alguns minutos e em seguida o autor se aproximou e o atingiu com diversas pauladas na cabeça", relata o investigador.

A apuração da Polícia Civil afirma que antes de agredir a vítima, o autor estava consumindo maconha e teria chegado ao local do crime na companhia de dois homens que ficaram como espectadores dentro de um carro. A corporação segue as investigações sobre a participação de terceiros e quem tiver informações pode denunciar por meio do 197 de forma anônima.

O agressor teria vindo com a companheira do Maranhão para o DF há pouco tempo e por lá ele tinha passagem por roubo e em residência. Felipe foi indiciado por homicídio qualificado praticado por emboscada, motivo torpe e crueldade. Se condenado, pode pegar de 12 a 30 anos de prisão. Até o momento, o acusado segue em prisão temporária, que deve ser convertida em preventiva.

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**BB Seguridade Participações S.A.**  
CNPJ nº 17.344.597/0001-94

---

### Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO") que será realizada às 15 horas do dia 28 de abril de 2023, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária I** - eleger os membros do Conselho de Administração; **II** - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **III** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; e **IV** - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso "I". Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A.: a) em conformidade com a Resolução CVM nº 70/2022, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado à Companhia em até 48 horas antes da Assembleia, ou seja, até as 15 horas do dia 26.04.2023, sendo admitido, também, seu requerimento por meio do boletim de voto a distância, consoante previsto na Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, inciso I, b) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26.04.2023, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, § 3º, c) O acionista, por si ou por seu procurador, deverá enviar solicitação de credenciamento para o endereço eletrônico [assembleia.seg@bbseg.com.br](mailto:assembleia.seg@bbseg.com.br) dentro do prazo acima descrito. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para participação remota na Assembleia. d) os documentos necessários para identificação dos acionistas são: i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres; ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente; e) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. f) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 22.04.2023 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia, ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. g) para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico. h) quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. i) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridade.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na rede mundial de computadores. j) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (<http://www.bbseguridade.com.br>), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail [assembleia.seg@bbseg.com.br](mailto:assembleia.seg@bbseg.com.br). Brasília (DF), 28 de março de 2023. Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima - Presidente do Conselho de Administração.

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**Pregão Eletrônico nº 009/2023**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público a reabertura de prazo de publicidade acerca da realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação do complexo predial ANEEL/ANP às normas de segurança contra incêndio e pânico, e dos serviços de renovação de ar, conforme projetos executivos já aprovados, por um período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 13/4/2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.gov.br/aneel](http://www.gov.br/aneel) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES**  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 26 de abril de 2023, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), e ser lida como realizada, para os fins legais, na sede social da Caixa Seguridade, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-030, com a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2022;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; e
- Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2023/2024.

**Informações Gerais:**

- Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto, incluindo a Proposta da Administração e os estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia ([www.caixaseguridade.com.br](http://www.caixaseguridade.com.br)), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei das S.A., e na RCVM 81.
- Participação dos acionistas na AGO.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser dar:
  - Via Plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGO, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGO; ou
  - Por meio de envio de boletim de voto a distância ("BVD"), conforme abaixo indicado.
- Participação por Plataforma Digital.** Para fins de participação por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=D9A6B0372632> ("Solicitação de Acesso") e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação na Assembleia, o qual pode ser acessado nos websites da Caixa Seguridade e da CVM.
- Participação via BVD.** Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD, conforme modelo disponibilizado no website da Caixa Seguridade. (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A.; ou (iii) diretamente à Caixa Seguridade. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes do próprio boletim de voto.
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.** Conforme o artigo 141 da Lei das S.A. e o artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo de participação necessário para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deverá ser apresentado à Caixa Seguridade em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Nos termos do artigo 21, § 1º, inciso I, do Estatuto Social, os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, ao menos, 1 (um) dos membros do Conselho de Administração, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente, enquanto a Companhia possuir acionista controladora. Nos termos do artigo 240 da Lei das S.A. e observado o artigo 48, inciso I, do Estatuto Social, os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.
- Documentos e Representação.** Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 2 (dois) dias antes da AGO, e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos deverão ser encaminhados para a Assembleia constando do Manual para Participação na Assembleia. A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos websites da Caixa Seguridade e da CVM. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal [caixaseguridade.com.br](mailto:caixaseguridade.com.br).

Brasília, 24 de março de 2023  
**MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS**  
Presidente em exercício do Conselho de Administração